



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000405/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora a Senhora Maria Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

